
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Despacho n.º 1934/2012 de 17 de Dezembro de 2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro, delego no Diretor do Museu da Graciosa, licenciado Jorge António Medeiros Borges e Cunha, nomeado por despacho de S. Exa. o Presidente do Governo Regional dos Açores, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, datado de 04.01.2010, competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, com efeitos a partir da data do presente despacho.

27 de novembro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.